

# FORMULÁRIO DE ADMISSÃO

Admissão inicial à negociação de valores mobiliários representativos de capital no Euronext Growth



## PROPÓSITO DO FORMULÁRIO

A Euronext Brussels S.A./N.V., a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados S.A. e a Euronext Paris S.A. gerem um sistema de negociação multilateral com a denominação comercial “Euronext Growth” (um “Mercado Euronext Growth”). Os termos iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos terão o sentido que lhes é atribuído nos Regulamentos do Euronext Growth (os “Regulamentos”).

Este formulário, conjuntamente com os seus Anexos (o “Formulário de Admissão”), é destinado aos Emitentes que solicitem uma primeira admissão à negociação de Valores Mobiliários Representativos de Capital (os “Valores Mobiliários Representativos de Capital”) num Mercado Euronext Growth (a “Admissão”).

O presente Formulário reitera compromissos e informações que devem ser facultadas à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente (s)<sup>1</sup>, e documentação que deve ser submetida relativamente à Admissão no Mercado Euronext Growth, conforme definido nos Regulamentos e no Preçário da Euronext.

A informação e as normas contidas no presente Formulário não invalidam o cumprimento dos Regulamentos, que terá prevalência em caso de conflito com o presente Formulário. Além disso, o presente Formulário não colide com o direito de a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext competente(s) sujeitarem a Admissão a regras especiais ou à apresentação das informações ou documentos adicionais, não especificamente previstos no presente Formulário, que possam considerar apropriados. O presente Formulário e as informações e normas nele contidas não invalidam a aplicação da Regulamentação Nacional nem os poderes da Autoridade Competente relevante.

A Euronext reserva-se o direito de solicitar uma nova versão do Formulário de Admissão assinado, caso seja justificadamente necessário para analisar um pedido de Admissão, nomeadamente - mas não exclusivamente - em situações de alteração da estrutura da operação ou alteração relevante da data indicativa de Admissão.

---

<sup>1</sup> Para efeitos do presente Formulário de Admissão, a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) é a Euronext Brussels SA/NV, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A e/ou a Euronext Paris S.A., conforme o caso.

## MÉTODO E PRAZOS PARA SUBMISSÃO DO PRESENTE FORMULÁRIO

O presente Formulário deve ser submetido à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) Competente(s) com a maior brevidade possível, por via eletrónica, enviando-o para: [admissions@euronext.com](mailto:admissions@euronext.com)

Adicionalmente, o original do presente Formulário, devidamente preenchido e assinado, deve ser enviado por correio para a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s), utilizando os seguintes endereços:

- Euronext Brussels – Listing Execution Department, 1 Rue du Marquis, bte 1/ Markiesstraat 1, 1000 Brussels, Belgium,
- Euronext Lisbon – Listing Execution Department, Av. da Liberdade, 196 7º, 1250-147 Lisboa, Portugal,
- Euronext Paris – Listing Execution Department, 14 place des Reflets, 92054 Paris La Défense Cedex, France.

Nota: a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) só devem considerar o pedido depois de terem recebido o presente Formulário devidamente assinado, juntamente com todos os documentos complementares necessários em relação ao pedido.

## 1. DETALHES DO EMITENTE <sup>2</sup>

### 1.1. EMITENTE DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Denominação social:	
Denominação comercial:	
Sede social:	
Local ou país:	
Número de registo no registo comercial:	
Legal Entity Identifier (LEI):	
Website:	
Número de identificação fiscal:	
Representado por: <i>(nome(s) completo(s) e título(s))</i>	
Contactos principais no Emitente (ou seja, o Chief Executive Officer e o Chief Financial Officer): <i>(nome(s) completo(s), telefone(s), e-mail(s))</i>	
Contactos da pessoa responsável pelas relações com investidores:	

### 1.2. EMITENTE DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO<sup>3</sup> (APENAS EM CASO DE ADMISSÃO DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO)<sup>4</sup>

Denominação social:	
Denominação comercial:	
Sede social:	
Local ou país:	
Número de registo no registo comercial:	
Legal Entity Identifier (LEI):	
Website:	
Número de identificação fiscal:	
Representado por: <i>(nome(s) completo(s) e título(s))</i>	

<sup>2</sup> Todos os campos têm de ser preenchidos.

<sup>3</sup> “Certificado de Depósito” conforme definido no Regulamento da Euronext I: Regras Harmonizadas.

<sup>4</sup> A preencher além da Secção 1.1.

Contactos principais na empresa (ou seja, o Chief Executive Officer e o Chief Financial Officer): <i>(nome(s) completo(s), telefone(s), e-mail(s))</i>	
---	--

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE OS ASSESSORES FINANCEIROS

Promotor:	
Agente Pagador :	
Outros (se aplicável):	

## 3. MERCADO(S) EURONEXT GROWTH RELEVANTE(S) ONDE A ADMISSÃO É REQUERIDA

Mercado Euronext Growth da Euronext Brussels:	<input type="checkbox"/>
Mercado Euronext Growth da Euronext Lisbon:	<input type="checkbox"/>
Mercado Euronext Growth da Euronext Paris:	<input type="checkbox"/>

## 4. DETALHES DOS VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL CUJA ADMISSÃO É REQUERIDA

O Emitente declara que o método de Admissão será por:	<input type="checkbox"/> Oferta Pública <input type="checkbox"/> Colocação Privada <input type="checkbox"/> Admissão Técnica
Numero previsto de Valores Mobiliários Representativos de Capital a admitir:	<i>[indicar o número de Ações / valores mobiliários equivalentes existentes]</i>  <i>[indicar o número de novas Ações / valores mobiliários equivalentes a serem emitidos]</i> <i>[O número deve ser atualizado e/ou confirmado antes da Admissão]</i>
Valores Mobiliários Representativos de Capital:	<input type="checkbox"/> Ações <input type="checkbox"/> Valores mobiliários equivalentes <input type="checkbox"/> Certificados de Depósito <i>[indicar a natureza dos Títulos]</i>
A Admissão dos Valores Mobiliários representativos de Capital será efetuada numa base “Se e Quando” (if and when) efetivamente emitidos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A moeda escolhida para a Admissão é:	

Capitalização bolsista prevista no momento da primeira admissão à negociação:	<i>[por favor indicar a capitalização bolsista prevista]</i>
Valor nominal dos Valores Mobiliários Representativos de Capital:	<i>[por favor indicar o valor nominal na moeda relevante tal como indicado no pacto social do Emitente]</i>
Código ISIN:	
Código de negociação desejado: (O prefixo AL seguido de uma série de no mínimo 2 e no máximo 3 letras e/ou números sem espaços ou caracteres especiais)	
Data prevista para a Admissão: (indicativo e não vinculativo)	
Pedido de admissão junto de outros mercados:	<i>[se aplicável, por favor indicar outros mercados (mercados regulamentados, sistemas de negociação multilateral ou qualquer outro tipo de mercado) onde este pedido está a ser ou será feito num futuro próximo]</i>

## 5. 5. NATUREZA DO CLIENTE (“KNOW YOUR CUSTOMER”)<sup>5</sup>

Identidade (nome, apelido, data de nascimento e cargo) dos administradores executivos (presidente e pessoas autorizadas a representar a empresa):	
Identidade (nome, apelido, data de nascimento e cargo) dos restantes administradores (não executivos e membros do órgão de supervisão):	
Identidade (nome, apelido e data de nascimento) das pessoas individuais com uma participação direta ou indireta ou interesse económico de mais de 25% no Emitente (se aplicável): <i>(nome completo + cópias autenticadas do documento de identificação)</i>	

<sup>5</sup> Por forma a permitir que a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) possam determinar se as entidades e os membros dos seus órgãos sociais constam da Lista de Sanções da UE ou da lista do *Office of Foreign Assets Control* (OFAC), o Emitente faculta a informação solicitada. As entidades governamentais e semigovernamentais não são obrigadas a prestar a informação *know your customer*. A análise das entidades governamentais e semigovernamentais de países não pertencentes à UE, EUA ou Canadá será conduzida por referência à sua inclusão (ou não) na Lista de Sanções da UE e na lista da OFAC.

# COMPROMISSOS E DOCUMENTAÇÃO

## 6. COMPROMISSOS DO EMITENTE<sup>6</sup>

1. Declaramos que tomámos todas as medidas necessárias ao cumprimento de todas as leis e regulamentos em vigor nos Estados-membros da União Europeia (a “Lei da União”) e Regulamentação Nacional e, em particular, ao cumprimento de quaisquer obrigações relacionadas com prospetos (se aplicável), e comprometemo-nos a cumprir todas as obrigações iniciais, periódicas ou contínuas constantes dessa regulamentação, incluindo qualquer obrigação de divulgação resultante da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional referentes a transparência e a abuso de mercado.
2. Se o presente pedido de Admissão não estiver sujeito ao requisito de publicação de prospeto, ao abrigo das regras da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional sobre prospetos, confirmamos, nos termos do disposto na secção 8 (*Documentação*) do presente Formulário a justificação legal para essa não publicação e declaramos que assumiremos a responsabilidade por qualquer dano que possa advir de má interpretação nossa quanto à aplicabilidade das regras da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional sobre o prospeto ou qualquer outra regulamentação relativa a prospetos.
3. Declaramos que:
  - nós e os nossos Beneficiários Efetivos cumprimos e continuaremos a cumprir a Diretiva 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção do uso do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (Quarta Diretiva contra o Branqueamento de Capitais), e respetivas alterações posteriores, bem como com qualquer legislação ou regulamentação nacional relacionada; e
  - nós e os nossos Beneficiários Efetivos não estamos na Lista de Sanções da UE ou na lista de sanções elaborada pelo *Office of Foreign Assets Control* (OFAC).
4. Declaramos que estamos inteiramente familiarizados com os Regulamentos que regem o Mercado Euronext Growth Competente e com o Preçário da Euronext, que estão disponíveis no site da Euronext ([www.euronext.com](http://www.euronext.com)), e comprometemo-nos a cumprir em todos os momentos os Regulamentos e o Preçário da Euronext, e quaisquer alterações aos mesmos.
5. Declaramos que conhecemos e que cumprimos, em todos os momentos, os deveres de confidencialidade estabelecidos nos Regulamentos (em particular, mas sem limitação, a confidencialidade relativa à informação sobre a atividade de Membros em relação aos valores imobiliários de Emitentes (a “Quota de Mercado dos Intermediários Financeiros”).
6. Comprometemo-nos a tomar todas as medidas necessárias previamente à Admissão e – na medida em que seja aplicável – a disponibilizar os procedimentos adequados de compensação e liquidação das Operações relativas a esses Valores Mobiliários Representativos de Capital.

<sup>6</sup> Relativamente a Certificados de Depósito, as declarações e compromissos constantes desta secção consideram-se assumidos pela sociedade emitente das ações subjacentes e pelo Emitente dos Certificados de Depósito.

7. Declaramos que este pedido de Admissão se refere a todos os Valores Mobiliários Representativos de Capital da mesma classe.
8. Comprometemo-nos a requerer que quaisquer outros Valores Mobiliários Representativos de Capital da mesma classe que possam ser criados no futuro sejam admitidos à negociação no mesmo Mercado Euronext Growth em que os Valores Mobiliários Representativos de Capital abrangidos por este pedido sejam admitidos à negociação.
9. Declaramos que cumprimos o disposto na presente secção 6 (*Declarações e Compromissos do Emitente*) deste Formulário relativamente a qualquer admissão subsequente.
10. Comprometemo-nos a informar a(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) de toda a informação que (i) possa ter impacto no justo, ordenado e eficiente funcionamento dos mercados operados pela(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) ou (ii) possa (em última análise) modificar o preço dos Valores Mobiliários Representativos de Capital relevantes na mesma altura em que essa informação seja tornada pública.
11. Comprometemo-nos a informar a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) de quaisquer eventos societários/relacionados com os Valores Mobiliários Relevantes com pelo menos 2 (dois) dias de negociação de antecedência antes do que ocorra em primeiro lugar: (i) anúncio público do calendário para esse evento societário ou relacionado com os Valores Mobiliários; ou (ii) o evento societário ou relacionado com os Valores Mobiliários que tenha produzido efeitos no mercado ou na posição dos titulares dos Valores Mobiliários Representativos de Capital.
12. Aquando da receção de quaisquer faturas emitidas pela Euronext, comprometemo-nos a liquidar todas as taxas, emolumentos e comissões devidas nelas constantes, de acordo com os procedimentos e condições em vigor referidas nessas faturas.
13. Tomámos conhecimento e aceitamos que a exclusão da negociação/cancelamento de Admissão, seja por que motivo for, implicará o vencimento e a exigibilidade imediatos de quaisquer montantes a pagar à Euronext.
14. Pelo preenchimento do formulário constante do Anexo 4 (“Autorização de Débito Direto”), declaramos que optamos pelo sistema de pagamento por débito direto (SEPA <sup>7</sup>) como nova forma de pagamento.
15. Aceitamos que as nossas referências comerciais, sejam marcas, denominações ou quaisquer outras, podem ser citadas pela(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) ou por qualquer outra sociedade do grupo Euronext, por forma a promover os Mercados da Euronext Growth.
16. Declaramos que as pessoas que trabalham para o Emitente e cujos dados pessoais constam do presente Formulário têm conhecimento e aceitam que esses dados estão a ser submetidos à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) e que, de modo a informá-las sobre o tratamento dos seus dados pessoais, foram expressamente informadas sobre a política de privacidade disponível no site da Euronext em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy>. O Emitente confirma e garante que esta informação é constantemente recolhida, tratada e prestada à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, nomeadamente, a relativa à proteção dos indivíduos no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.

---

<sup>7</sup> *Single Euro Payments Area*. Por favor note que, à data de publicação deste documento, este sistema de débito direto é elegível em 34 países, incluindo Estados-Membros da União Europeia.



17. Confirmamos que submetemos o presente Formulário, juntamente com a documentação referida na secção [8 (*Documentação*)] deste Formulário, à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s), e comprometemo-nos a notificar a(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) de quaisquer alterações à informação contida neste pedido.
18. Confirmamos que toda a informação por nós prestada em relação ao pedido de Admissão é, em todas as vertentes, exata, completa e não enganadora.

## **7. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS ADICIONAIS DO EMITENTE DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO<sup>8</sup>**

1. Confirmamos que as Ações representadas pelos Certificados de Depósito foram devidamente emitidas e serão colocadas em custódia adequada na data de Admissão.
2. Confirmamos que celebrámos um contrato com o Emitente das Ações subjacentes e que os Certificados de Depósito são ou serão validamente emitidos nos termos previstos nesse contrato e conforme descrito em qualquer prospeto preparado em conexão com a Admissão à cotação/negociação dos Certificados de Depósito.

## **8. DOCUMENTAÇÃO**

De acordo com os Regulamentos, comprometemo-nos a providenciar à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) todos os documentos cuja entrega é requerida para que os Valores Mobiliários Representativos de Capital abrangidos por este pedido sejam admitidos à negociação.

Os documentos que precisam de ser facultados à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) são indicados nos Anexos 1, 2 e 3.

Indicamos também os documentos que não foram entregues com o presente Formulário, mas cuja entrega é necessária para que os Valores Mobiliários Representativos de Capital sejam admitidos à negociação. Comprometemo-nos a enviar esses documentos à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s), tão breve quanto possível, e o mais tardar na data prevista de Admissão.

Todos os documentos cuja entrega é requerida deverão ser redigidos em língua inglesa ou numa língua aceite pela(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) (um “Idioma Euronext”) e, em relação a certos documentos, deverá ser apresentada uma tradução certificada para Inglês ou outro Idioma Euronext (cf. elementos identificados no Anexo 1). Tradução certificada significa (i) uma tradução realizada por uma pessoa qualificada para tal nos termos da legislação local ou (ii) uma tradução do documento original acompanhada de uma certificação/declaração apresentada por uma pessoa qualificada para tal nos termos da legislação local aplicável, que certifique que o documento traduzido é uma tradução verdadeira e fiel do documento original.

De forma a evitar qualquer dúvida, quaisquer obrigações do Emitente de entrega de documentação à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) destinam-se apenas a permitir à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) o cumprimento das suas funções e responsabilidades enquanto operador(es) do(s) Mercado(s) da Euronext Growth Competente(s). Ao analisar essa documentação, a(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) apenas verifica a informação técnica que permite à(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext Competente(s) operar o mercado. O Emitente não fica dispensado de entregar essa mesma documentação à Autoridade Competente (se relevante).

---

<sup>8</sup> Declarações e compromissos só aplicáveis em caso de admissão à negociação de Certificados de Depósito.

# ASSINATURA

Ao assinar este Formulário, confirmamos que:

- (i) toda a informação prestada em relação ao pedido de Admissão é, em todas as vertentes, exata, completa e não enganadora; e
- (ii) lemos todas as disposições do presente Formulário de Admissão e concordamos em cumprir todas as suas obrigações.

O presente Formulário e os direitos e obrigações das partes dele constantes regem-se e são interpretados:

- a. relativamente ao Mercado Euronext Growth gerido pela Euronext Brussels S.A./N.V, de acordo com a lei belga e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais da Bélgica;
- b. relativamente ao Mercado Euronext Growth gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados S.A., de acordo com a lei portuguesa e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais de Portugal;
- c. relativamente ao Mercado Euronext Growth gerido pela Euronext Paris S.A., de acordo com a lei francesa e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, estão sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais de França.

## ASSINATURAS

[Nome do Emitente]<sup>9</sup>

---

---

Apelido e Nome:		Apelido e Nome:	
Função:		Função:	
Data:		Data:	
Local:		Local:	

<sup>9</sup> No caso de Certificados de Depósito, o presente Formulário deve ser devidamente assinado em nome do Emitente e da sociedade subjacente.

# ANEXO 1

## DOCUMENTAÇÃO A SER PRESTADA NUMA ADMISSÃO EM QUALQUER MERCADO EURONEXT GROWTH

1.1 DOCUMENTAÇÃO GENÉRICA		Junto	A disponibilizar
1.1.A	<p>Prospecto UE <sup>10</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ o prospecto aprovado pela autoridade competente, devidamente assinado pelo Emitente,</li> <li>▪ o rascunho do prospecto ou outro documento de substituição previamente à sua aprovação; e</li> <li>▪ se aplicável, prova do passaporte do documento.</li> </ul> <p>OU:</p> <p>Documento de Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ o Documento de Informação devidamente assinado pelo Emitente,</li> <li>▪ o rascunho do Documento de Informação anterior à assinatura efetiva da versão final.</li> </ul> <p>Caso o prospecto não seja publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ a justificação jurídica para a não publicação <sup>11</sup> ; e</li> <li>▪ se aplicável, o documento publicado nos termos da disposição relevante do Regulamento do prospecto (conforme alterado), devidamente assinado pelo Emitente.</li> </ul> <p><i>(tradução certificada, se aplicável)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.B	<p>Cópia certificada dos estatutos do Emitente.</p> <p><i>(tradução certificada)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.C	<p>Cópia das atas e respetivos anexos do órgão social relevante do Emitente contendo as deliberações que aprovam ou autorizam a admissão dos Valores Mobiliários Representativos de Capital abrangidos por este pedido.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.D	<p>Extrato da Conservatória do Registo Comercial relativo ao Emitente.</p> <p><i>(uma versão em língua inglesa disponibilizada pela Conservatória do Registo Comercial OU uma tradução certificada)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.E	<p>Declaração do Promotor relativamente à Admissão, na forma indicada pela(s) Entidade(s) Gestora(s) do(s) Mercado(s) da Euronext</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<sup>10</sup> Para mais informações, consulte o regulamento do prospecto ou o site da ESMA.

<sup>11</sup> A confirmação por e-mail, com referência à fundamentação jurídica (ou seja, número do artigo e do regulamento/lei), é suficiente.

	Competente(s).		
1.1.F	Todos os comunicados de imprensa publicados no contexto da admissão à cotação/negociação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.G	Na medida em que for aplicável, cópias das demonstrações financeiras ou demonstrações financeiras proforma dos últimos 2 (dois) exercícios, a menos que já estejam incluídas no prospeto/documento de informação. <i>(tradução certificada).</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.H	Carta do Emitente confirmando que estão assegurados os procedimentos apropriados de compensação e liquidação das operações relativas aos seus valores mobiliários.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.I	Para cada acionista (direto e indireto) com uma participação superior a 25% das ações ou dos direitos de voto: cópia certificada do documento de identificação para pessoas singulares ou certidão do registo comercial para pessoas coletivas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.J	Se a Admissão for acompanhada pela criação de novos Valores Mobiliários Representativos de Capital, cópia da escritura notarial ou ato similar certificando a criação dos novos Valores Mobiliários Representativos de Capital (se aplicável).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.K	Se o Emitente pretender que as Ações ou os Valores Mobiliários Representativos de Capital equivalentes sejam admitidos numa base "se e quando emitidos/entregues", e se a informação e compromissos estipulados não estiverem previstos no prospeto, uma carta do Emitente em que os compromissos relevantes sejam declarados e a informação acima referida seja prestada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.L	Cópia certificada dos estatutos da empresa subjacente (apenas para Certificados de Depósito). <i>(tradução certificada)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>1.2 DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM PRESTADOS PARA PEDIDO DE ADMISSÃO POR ADMISSÃO DIRETA</b>		<b>Junto</b>	<b>A disponibilizar</b>
1.1.A	Descrição detalhada da base acionista do Emitente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

# ANEXO 2

## DOCUMENTO ADICIONAL A SER ENTREGUE PARA PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE UM MERCADO PARA UM MERCADO EURONEXT GROWTH

2 DOCUMENTO ADICIONAL		Junto	A disponibilizar
2.A	Documento que confirme a retirada do mercado de origem.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

# ANEXO 3

## DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL A PRESTAR NUMA ADMISSÃO NA EURONEXT GROWTH LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS S.A.+

3. DOCUMENTOS ADICIONAIS		Junto	A disponibilizar
3.B	Se a emissão dos Valores Mobiliários representativos de Capital está integrada num sistema de controlo de valores mobiliários gerido por entidade situada ou a funcionar no estrangeiro, cópia do contrato a respeito do “Intermediário Financeiro de Interligação” assinado de acordo com o artigo 25.º do Regulamento CMVM 3/2006.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.C	Documento certificado emitido pelo Centro Regional de Segurança Social indicando o estado dos pagamentos devidos pelo Emitente à Segurança Social (artigo 227.º, n.º 3, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários e artigo 213 (c) e d) do Código Contributivo para a Segurança Social aprovado pela Lei 110/2009 de 16 de Setembro.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.D	Documento certificado emitido pela Repartição de Finanças da sede do Emitente indicando o estado dos pagamentos devidos pelo Emitente à Fazenda Nacional (artigo 227.º, n.º 3, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários e artigo 177-B (d) do Código de Processo Tributário Administrativo e Judicial aprovado pelo Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.E	A identificação do agente pagador que garante o pagamento dos direitos patrimoniais inerentes aos Títulos de Participação a admitir e outros montantes devidos (artigo 227, nº 4 do Código dos Valores Mobiliários e artigo 24º do Regulamento da CMVM 3/2006).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



# EURONEXT GROWTH – FORMULÁRIO DE ADMISSÃO PARA VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Assinatura(s) \* Assinatura, nome e título da pessoa autorizado:

Assinatura:	Nome:	Título:

Nota: Informação sobre os seus direitos relativos à Autorização acima referida pode ser obtida no seu banco.

## INFORMAÇÃO DETALHADA SUBJACENTE À RELAÇÃO ENTRE O CREDOR E O DEVEDOR

**Empresa em representação da qual o pagamento é efetuado** .....  
*Nome da Entidade Devedora representada: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre a Euronext Amsterdam N.V., a Euronext Brussels S.A./N.V., a Euronext Lisbon S.A., a Euronext Paris S.A. e outra entidade (ex. quando a empresa está a liquidar uma fatura de uma entidade terceira), por favor, preencha este campo com o nome da outra parte.*  
*Se está a pagar diretamente por sua conta, não preencha este campo.*

**POR FAVOR, NOTE QUE, AO ASSINAR ESTE CAMPO, A ENTIDADE DEVEDORA REPRESENTADA RECONHECE E ACEITA EXPRESSAMENTE QUE O DEVEDOR SEJA DIRETAMENTE DEBITADO, SUJEITO AOS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI DEFINIDOS, NOMEADAMENTE EM CONFORMIDADE COM A SECÇÃO 'RELATIVAMENTE AO CONTRATO'.**

Assinatura, nome e título da pessoa autorizada da Entidade Devedora representada

Assinatura:	Nome:	Título:

**Entidade Credora representada** Euronext Amsterdam NV, Euronext Brussels SA/NV, Euronext Lisbon SA

Nome da Entidade Credora representada: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade.

**Relativamente ao contrato** Respetivamente toda a relação subjacente entre o Credor e/ou os seus Credores representados e o Devedor ou, se for o caso, o Devedor representado, salvo se notificado em contrário, com antecedência, pelo Credor ou pela Entidade Credora representada

Por favor, devolver a: Accounts Receivable Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands  
(cópia original necessária)

Os signatários, ao assinarem a seguinte Autorização, aceitam expressamente as condições adicionais:

**A Euronext Paris S.A. atuando como Credor** Por uma questão de clareza, reitera-se que a Euronext Paris S.A., para além de cobrar o pagamento em representação do "Credor representado" acima identificado, cobrará o pagamento "por sua própria conta" relativamente a toda a relação subjacente entre si e o Devedor ou, conforme o caso, o Devedor representado.


**Responsabilidade** Para evitar quaisquer dúvidas, a Autorização não implicará qualquer responsabilidade conjunta ou solidária entre o Credor e cada um dos Credores representados.

**Proteção de Dados** O Grupo Euronext está fortemente empenhado em proteger os dados pessoais e em defender o direito à privacidade, conforme previsto pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares em relação ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados ("RGPD"), e quaisquer leis e regulamentos nacionais de implementação do RGPD. A Declaração de Privacidade disponível em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy> descreve como e porque recolhemos e tratamos dados pessoais e fornece uma visão geral dos direitos em relação aos dados pessoais.

**Lei e jurisdição** Esta Autorização rege-se e é interpretada de acordo com a lei francesa e a jurisdição francesa tem competência exclusiva para julgar e resolver qualquer ação, processo, procedimento ou disputa no âmbito desta Autorização.



**PARTE II: FORMULÁRIO DE INCLUSÃO**

Referência da Autorização (ADD)	<b>Inclusão na Autorização de Débito Direto SEPA</b>																				
	E	X	H																		

Ao subscrever este Formulário de Inclusão, juntamente com a Autorização de Débito Direto SEPA (doravante, respetivamente, o Formulário de Inclusão e a Autorização de Débito Direto SEPA), a empresa cliente da Euronext, atuando i) como Devedor ou, ii) quando apropriado, como Devedor representado (sendo o Devedor informado ao assinar o formulário conjuntamente), declara que deseja usar a Autorização de Débito Direto SEPA para a operação de pagamento apenas dos encargos devidos à Euronext Amsterdam NV, Euronext Brussels SA/NV, Euronext Lisbon SA e Euronext Paris SA (as Entidades Euronext) que abaixo de detalham.

Os termos em maiúsculas utilizados no formulário de Inclusão têm o mesmo significado que os utilizados no Regulamento 260/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2012, que estabelece os requisitos técnicos e de negócio para transferência a crédito e débitos diretos em Euros, salvo se especificamente definidos neste formulário.

**DETALHE REFERENTE AO TIPO DE COBRANÇA A SER EFETUADO POR DÉBITO DIRETO ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA**

Por favor, descreva cada item detalhadamente, incluindo informações tais como o tipo de relação legal subjacente, a(s) entidade(s) Euronext envolvida(s), o nome do serviço ou produto, para que os encargos relevantes possam ser claramente identificados.

**Nome da Empresa Devedora:** .....

**Quando apropriado, nome da empresa Devedora representada:** .....

**RESTRICTED PERIMETER OF THE SEPA DIRECT DEBIT MANDATE:**

Código do Cliente	Credor ou Credor representado (por favor, mencione a respetiva Entidade Euronext)	Produto ou serviço

**A empresa enquanto cliente Euronext**

Data:  
Assinatura, nome e título do signatário autorizado da empresa

Assinatura:	Nome:	Título:
-------------	-------	---------

**Se o cliente Euronext utiliza um agente de pagamento, o seu Devedor**

EM CONFORMIDADE COM A SECÇÃO “DETALHES REFERENTES AO TIPO DE COBRANÇA A SER EFETUADO POR DÉBITO DIRETO ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA”.

Data:  
Assinatura, nome e título do signatário autorizado do Devedor

*(Esta caixa só deve ser preenchida se o cliente Euronext tiver nomeado um agente de pagamento)*

Assinatura:	Nome:	Título:
-------------	-------	---------

Por favor, devolver a: Accounts Receivable Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands  
( cópia original necessária )

Por razões de clareza, os seguintes termos são reconhecidos e aceites pelo cliente Euronext que propõe, através deste formulário, uma exceção aos sistemas de Débito Direto SEPA:

**A Euronext Paris S.A., atuando em seu nome e em representação de outras Entidades Euronext, reserva-se o direito de não aceitar este Formulário de Inclusão, não devendo, no entanto, fazê-lo sem motivo razoável.**

**Responsabilidade:** Para evitar quaisquer dúvidas, a Autorização não implicará qualquer responsabilidade conjunta ou solidária entre a Euronext Paris SA e as outras Entidades Euronext.

**Proteção de Dados:** O Grupo Euronext está fortemente empenhado em proteger os dados pessoais e em defender o direito à privacidade, conforme previsto pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares em relação ao tratamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados ("RGPD"), e quaisquer leis e regulamentos nacionais de implementação do RGPD. A Declaração de Privacidade disponível em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy> descreve como e porque recolhemos e tratamos dados pessoais e fornece uma visão geral dos direitos em relação aos dados pessoais.

**Lei e jurisdição:** Este Formulário de Inclusão rege-se e é interpretado de acordo com a lei francesa e a jurisdição francesa tem competência exclusiva para julgar e resolver qualquer ação, processo, procedimento ou disputa no âmbito deste Formulário de Inclusão.

# CONTACTOS

Geral: [admissions@euronext.com](mailto:admissions@euronext.com)

**Damien Pelletier**

Email : [dpelletier@euronext.com](mailto:dpelletier@euronext.com)

Tel: +33 1 70 48 2616

**Anoesjka van Niekerk**

Email: [avanniekerk@euronext.com](mailto:avanniekerk@euronext.com)

Tel: +31 (0) 20 721 4294

**Marie Boutinet**

Email : [mboutinet@euronext.com](mailto:mboutinet@euronext.com)

Tel: +33 1 70 48 30 81



[WWW.EURONEXT.COM](http://WWW.EURONEXT.COM)